

TERMO ADITIVO Nº 006/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº:

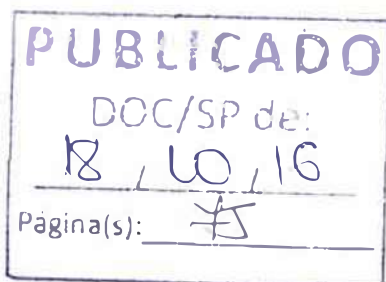
2014-0.321.819-2

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASF -
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de
Saúde (STS) Freguesia do Ô / Brasilândia e
STS Casa Verde / Cachoerinha



OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de recursos para investimentos de
reforma e adequação para a unidade UBS Vila
Espanhola.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por sua Secretária adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLRTO**, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01, e inscrito no CREMESP sob nº 945106, com endereço nesta cidade, na PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 45/65, Higienópolis, São Paulo – cep 01244-050 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cedula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato conforme emendas parlamentares para o mês de setembro de 2016 os montantes referente a investimento de reformas, readequações e instalações na UBS Vila Espanhola.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS – NTCSS**, para o mês de outubro, recursos financeiros, a título investimento de reformas e readequações da UBS Vila Barbosa o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) onerando da dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015 – SMS – NTCSS**, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2016.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Assessora Técnica de Coordenação
 Associação Saúde da Família



MARIA EUGÊNIA F. PEDROSO DE LIMA
 COORDENADORA GERAL
 ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA




MIRIAN MARTHO DE MOURA
 ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA




DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



 Nome: Olizete R. de Lima Rando
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]



 Nome: William S. S. V. B.
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]